

# O CLARÃO

Orgão de combate legalmente constituído e de maior acclamação no Estado

Florianópolis.—Estado de Santa Catharina.—Brazil

Este orgão foi excommungado pelo bispo portuguez, desta diocese, Joaquim D. de Oliveira, pelo Aviso n. 14, lido nas missas de todas as igrejas, em 26 de Novembro de 1916 (seculo XX)

ANNO VI

SABBADO, 3 DE NOVEMBRO DE 1917



## Um arcebispo desfructavel

O arcebispo Dom Santino (Jesus Christo não tinha—dom; os que se dizem seus representantes todos teem—dom) não é um arcebispo que se possa tomar a serio. Ou é muito ignorante ou muito capadocio. Si é ignorante, isso não se extranha, porque hoje a ignorancia é um dos mais brilhantes apanagios do alto e do baixo clero, com honrosas mas não muitas excepções. Si é capadocio, tambem a ninguem isso causa estranheza, porque hoje o padre (tambem com honrosas mas poucas excepções) cuida mais dos seus prazeres e do seu bem estar, do que em fazer a igreja respeitada e venerada.

O catholicismo está a cair aos pedaços, servindo apenas de capa a interesses inconfessaveis, a hypocrisias prejudiciaes, a intervenções politicas tanto interna como externamente, em que a honra do Brazil é espesinhada e a dignidade da familia é sacrificada.

E quem o culpado, o unico culpado dessa decadencia da igreja que acabará desaparecendo de todos os meios sociaes?

Quem? O papa, os cardeaes, os arcebispos, os bispos, os vigarios, que não teem compostura e que nem sabem respeitar a sua posição.

Ainda ha pouco, o papa, insullado pela traçoieira politica allemã, tentou arranjar uma paz em que a Alemanha tinha tudo a ganhar, e esborrachou a sua infallibilidade, ficando em uma situação verdadeiramente chata.

O dom Santino tem dado da sua crassa ignorancia as mais tristes provas. É arcebispo.

O dom Domingues, todos ja lhe conhecem a força da capacidade, que se limita a obedecer passivamente a tudo quanto os allemães Topps, Evaristos e «tuti quanti» mandam que elle faça desde a exploração da bolsa alleia com visitas, pastoraes e a força expoliativa de chrismas, até a excommunhões de que os excommungados fazem troça e mandam o excommungador... a outra parte. É um bispo.

Quanto aos vigarios, todos allemães, e todos frades—engenheiros, capitães e coroneis, não fallemos. Só lhes falta

armarem se de bacamarte e irem para a estrada exigir a bolsa ou a vida do pobre povo. Insultam o Brazil e os brasileiros, fazem propaganda descarada contra a escola leiga, negam a legitimidade do casamento civil, e só teem nas suas escolas e collegios livros, mappas e retratos do Kaiser, ensinam somente a lingua allemã e expulsam ostensivamente os professores que não fallam allemão! São vigarios.

Dom Santino, arcebispo, occupa lugar de destaque entre esse formigar de ignorantes com pretensões a sabichões.

Dom Santino uma vez subio ao pulpito e fez um sermão, um rosario de asneiras, um chorrilho de tolices, que foram correspondidas com gostosas gargalhadas do povo que encheu a cathedral do Pará nesse dia.

Entre as phrases pulhas de que se servio o «illustre, antistete, como não faltarão carolas que assim o considerem, teve estes pedacinhos de ouro que damos abaixo e que offerecemos aos carolas como um pratinho especial.

Leiam e depois nos digam se isso é linguagem de um arcebispo que se presa ou de um cafageste que não se presa:

«Ha sujeitos casados que tem o seu contrabando por fora, que tem o seu contrabando por fora.

«Vestem de seda esse contrabando e deixam a mulher em casa passando fome. Isto é consciencia de christão? Isto será consciencia de christão quando o gallo crear dentes e jaboty «crear azas».

Bonito, não é? Para os catholicos praticos isso serão perolas, mas para nós são sandices que estão pedindo aldarba e freio. O capadocio mais reles não tem giria mais suja e mais baixa.

Outro pedaço esplendido:

«A gente entrega de manhã 5000 á cosinheira para ir ao mercado, e a desgraçada surripia logo 200 rs. p'ro bonde (acompanhou a phrase com o ges-

to commum de mão que, apoiando o pollegar da direita sobre a palma da esquerda, consiste numa volta rapida daquelle). Isto é consciencia de cosinheira christã? isto é consciencia de cosinheira «christã?».

O typo da rua mais boçal e mais bruto não fallaria mais ordinariamente. Ainda outro trecho que não cede em belleza aos outros:

«Padre tambem come, padre tambem veste, padre tambem vive. Si lhe não pagarem o trabalho, o pobre do padre caloteará todo o mundo, e, quando sair á rua, terá que andar por beccos e encruzilhadas, ou então ficará prisioneiro em casa, porque logo de manhãzinha os seus cadaveres enxameiarão na porta da rua, assim. (E juntando em grupo os dedos da mão direita, moveu-os no gesto popular que denota «quantidade».)

Um desfructavel o dom Santino. E o povo o applaudio como merecia ria do-se altamente a cada barbaridade que o comico ecclesiastico vomitava. Mais um pedacinho, e basta:

«Sim, gentilissimas senhoritas

«as feias tambem se casam. Olhai, senhoritas, que eu posso fallar das feias, porque tambem sou feio.»

E todas as senhoritas, feias e bonitas, acharam tão pandegas as tolices do arcebispo, que desataram ás gargalhadas!

De maneira que o «illustre, antistete fez-se de palhaço e transformou nesse dia a cathedral em circo de cavallinhos!

Não venham para cá nos dizer que tudo é mentira. Temos as provas.

Para memoria citamos apenas o titulo da obra do celebre Sanchez «O tratado de casamento, que está cheio de «discussões lubricas». Si fossemos jesuitas ousariamos fazer delle algumas citações; porém, nós não escrevemos somente para os seminarios, e este livro póde cair nas mãos de todo o mundo e não queremos ser accusados de immoralidade.

(Do «Codigo dos Jesuitas» fls. 31)

# EXGOTTOS SECCOS

**A INVIOLABILIDADE DO LAR, GARANTIDA PE-  
LA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL,  
E' DESACATADA! DOIS HABEAS-CORPUS  
DENEGADOS, EM DESACATO A' CONSTI-  
TUIÇÃO! A INCONSTITUCIONALIDADE DA  
LEI ESTADUAL N. 1.178 DE 3 DE OUTUBRO  
FINDO.**

(Continuação do numero do "Clarão de 6 de Outubro n. 252)

Sempre na firme crença de que foi instituído o Pacto Fundamental da Republica Brasileira de 24 de Fevereiro de 1891, para que se observasse e fielmente se cumprisse as garantias e liberdades asseguradas aos cidadãos brasileiros, ainda continuo na qualida- de de brasileiro, de sentinella, a fazer cumprir e respeitar, por quem quer que seja, as garantias e liberdades que essa Lei Mãe concede a seus cidadãos.

A Lei Estadual n. 1178 de 3 de Outubro findo, que hoje venho provar a sua inconstitucionalidade, exige que novamente se reproduza os arts. e §§ não só da Constituição Federal Brasileira que querem tornal-a capacho para nella limparem os pés os despotas estrangeiros, tendo por cúmplices desse attentado a Lei n. 919 de 22 de Setembro de 1911, a organização Ju- diciaria que em seu art. 3º explicita- mente assim estatue:

•O Poder Judiciario  
•não cumprirá as leis do  
•Estado que forem con-  
•trarias á Constituição, as-  
•sim como os regulamen-  
•tos, actos e decisões do  
•Governo do Estado ou  
•deliberações das muni-  
•cipalidades contrarios á  
•mesma e as leis.

Ora, ante tão clara e explicita de- terminação do art. 3º acima citado, da Organização Judiciaria ora em vigor, como poderá o Juiz de Direito da Co- marca, lavrar um mandado judiciario para obrigar o proprietario do predio a consentir que dentro do seu sagra- do lar domestico se colloquem «focos de infecções» que o proprietario não quer consentil-os sem a indispensavel e abundante agua que lave essas im- mundicies provocadoras da desenvol- tura certa de uma epidemia?

O art. 72 da Constituição Federal Brasileira que se quer derrócar pela in- stitucional Lei Estadual n. 1178 de 3 de Outubro ultimo, em seu § 11 trata- do do asylo inviolavel do individuo, as- sim se expressa claramente:

•A casa é o asylo invio-  
•lavel do individuo; ninguem  
•pode ali penetrar, de noite,

sem consentimento do mo- rador, sinão para acudir a victimas de crimes ou desas- tres, nem de dia, sinão nos casos e pela forma prescri- ptas em lei.

E ainda a pagina 67 linhas 14, nos commentarios ou interpretação do ju- risconsulto Barbalho membro da Con- stituente que collaborou na liberrima Constituição Brasileira, mais revigora a inviolabilidade do lar domestico nos seguintes termos:

•E' prohibido a todos, mesmo aos agentes da auto- ridade publica (o gripho é nosso) entrar na casa de quem quer que seja, contra a vontade do morador, ex- cepto por mandado da auto- ridade judiciaria e observa- das as formalidades legaes, que só se executarão de dia. A' noite só é possível a en- trada, quando reclamada em soccorro a victima de cri- mes ou desastre. E' a invio- labilidade do lar domestico, que a autoridade deve ser a primeira a respeitar e ga- rantir.

Ora, é justamente, contra esta ter- minante determinação final que diz: "que a autoridade deve ser a primeira a respeitar e garantir a inviolabili- dade do lar domestico, que adrede e sem formalidades legaes de discussões do Congresso, se forgica uma lei, para ferir pessoalmente o redactor do «Clarão» que não quer consentir em seu predio a installação de latrinás seccas, por melhor entender do que o contra- ctante desse serviço que isso importa em concorrer para uma calamidade publica, que se deve evitar, de uma epidemia certa de typho e febre ama- rella, que esse mal feito serviço irá ac- cumular nos domicilios, focos de infe- cções assim accumulados sem a indis- pensavel agua para a sua lavagem.

E ainda a fl. 69 da Constituição Fe- deral Brasileira que se quer esphace- lar por uma lei estadual, em seu § 17 do mesmo art. 72, assim reza:

•O Direito de propriedade  
•mantem-se em toda a sua

plenitude, salva a desapro- priação por necessidade ou utilidade publica, mediante indemnisação previa.

E ainda o § 18 com referencia ao inviolavel sigillo da correspondencia assim tambem estatue:

•A inviolabilidade da pro- priidade, a plena segurança dos bens, de quanto lhe per- tence, é um direito inheren- te ao homem e superior ás contingencias da organisa- ção politica do paiz em que elle vive.

•Amparala e completa- mente garantil-a é dever do Estado; é mesmo interesse seu, porque essa garantil-a anima e incrementa o tra- balho, dá expansão á activi- dade individual e collectiva com proveito dos particu- lares, da receita publica e da prosperidade geral.

Diz ainda o art. 11 da Constituição Federal Brasileira:

•E' vedado aos Estados,  
como á União:

3º Prescrever leis retroacti- vas.

A pagina 18, linhas 20 sobre a in- terpretação das leis retroactivas, assim se expressa:

•As Leis são retroactivas quando se applicam a factos passados antes de sua pu- blicação.

A Constituição com acerto as prohibe, porque são um perigo e sacrificio para a li- berdade. Ninguem se pode- ria julgar seguro, si o que foi praticado hontem como um acto licito podesse hoje pela autoridade publica ser declarado nullo ou punivel. Nada mais pernicioso nem mais intoleravel em uma sociedade, nada tão contra- rio á segurança e estabili- dade do direito. A nenhum poder, em um regimen bem constituido, cabe essa fa- culdade tyrannica e barba- ra, ruina dos cidadãos.

Admitte se porem (porque cessam então os motivos da prohibição) que tenha effeito retroactivo a lei penal, quan- do é mais benigna que a anterior e em alguns casos especiaes em que não se dá offensa de direitos.

Ora está claro como a luz meridia- na que a Lei Estadual n. 1178 de 3 do corrente especialmente feita para desmoralisar um unico cidadão brasi- leiro, offende os direitos de proprie- dade e a inviolabilidade do lar do- mestico, assegurados pelos artigos e §§ da Constituição Brasileira!

No seguinte sabbado, (1o do corren-

## EXPEDIENTE :

Publicação semanal

## ASSIGNATURAS

Capital	(Trimestre)	2\$200
	(Semestre)	4\$200
	(Anno)	8.400
Interior	(Trimestre)	2\$400
	(Semestre)	4\$800
	(Anno)	9\$600

O CLARAO é vendido na Agência de Revista á Rua da Republica n. 5.

Toda a correspondencia deve ser endereçada á rua Felipe Camarão n. 20

A venda avulsa d'«O Clarão» é de 200 réis o exemplar.

te) continuaremos a campanha, demonstrando cabalmente ao publico, o mal feito serviço da rede de exgottos secos a cargo do sr. Engenheiro contractor.

Florianopolis, 1 de Novembro de 1917.

CHRYSANTO ELOY DE MEDEIROS,  
2. tenente de Voluntarios da Patria.

## Curiosas Revelações

Telegramma encontrado em Buenos Ayres e que devia ser passado em citra para Berlim, pelo conde de Luxburg.

Buenos Ayres.—Depois que o Brasil rompeu a neutralidade em favor da «Entente», o germanismo tem feito grandes progressos naquella paiz.

Pelo menos, é o que me informam os meus numerosos agentes alli espalhados. Com o torpedeamento do «Paraná» houve uma certa agitação que posso classificar de benéfica, porque não teve consequencias funestas e para muitos dos nossos compatriotas foi util.

O «Diario Allemão», de S. Paulo, foi uma das victimas, pois teve a sua typographia destruida. Mas, o governo do Estado apressou se em pagar-lhe forte indemnisação e mantém regularmente a subvenção, que lhe dá va, alliviando assim esta legação do dispendioso serviço de propaganda que lhe está confiado. A proposito de S. Paulo devo dizer que estou cada vez mais satisfeito com o governo

desse Estado, considerado «leader» da Federação Brasileira. E' certo que ha alli valiosos elementos contrarios á nossa causa.

Temos, porem, por nós o governo, o presidente Altino Arantes é um prestimoso auxiliar da causa allemã, de cuja sinceridade não podemos duvidar pois é sabido que esse joven estadista é um disciplinado filho da Igreja Romana, incapaz de insurgir-se contra a orientação do Vaticano, que tem no arcebispo Dom Duarte um zeloso defensor; a policia do Estado está em mãos amigas da Allemanha, pois o respectivo chefe, alem das suas tendencias pessoases, tem altos interesses ligados a empresas all-mães; a policia militar é quasi toda nossa, apesar ou por causa da missão franceza que a instruiu e a despeito da legião de honra conferida ao coronel que a comanda; quanto ao secretario do Thesouro, confirmo as informações anteriores; o secretario do Interior não contraria os nossos interesses e estará com quem vencer; do secretario da Agricultura não tenho informações seguras, mas isso não altera a situação: é no governo, «quantite negligeeable».

O caso de Porto Alegre vae em caminho de boa solução.

Ja conseguimos desclassificar para ferimentos leves a tentativa de morte de que foi autor o proprietario do Hotel Schmidt.

Acabo de receber de São Paulo boas noticias: a primeira compra de café do governo, que novamente intervem no mercado foi feita á casa Theodor Wille. Reporto-me as informações sobre o secretario do Thesouro.

O Secretario da Justiça, que é um typo acabado de «francez», segundo a nossa expressão allemã que é tambem uzada no Brazil com a mesma accepção, acaba de mostrar-se um espirito formado nes severos principios da «kultur», num incidente occorrido na capital de S. Paulo: tendo havido uma tentativa de desordens promovidas por italianos, o energico chefe de policia determinou severissima repressão do motim e a completa eliminação dos desordeiros, sem que delles ficasse o menor vestigio (spurgos versenkt).

Acredito que estas noticias concorrerão para levantar o moral dos nossos soldados que heroicamente se batem por uma maior Allemanha.—Luxburg.

(D'«A Razão», do Rio de Janeiro—de 25 de Setembro dr 1917).

N. da Redac.—Lá por Buenos Ayres houve o conde de Luxburg; por cá temos o von Schmidt Felipe Hindenburg, generalissimo chefe do 2. corpo de prussianos, que passa telegrammas ao Governo Federal Brasileiro, dizendo: Mentira, estar germanizado, Estado minha direcção!!

## AGRADECIMENTO

O abaixo assignado achando-se restabelecido da grave molestia que o prostrou no leito por longos dias, vem publicamente manifestar os seus agradecimentos ás distinctas familias que o visitaram, aos seus bons amigos e todos aquelles que se interessaram pela sua saude, não esquecendo a gentil visita que tambem lhe fez o Centro Espirita e outras sociedades que, como esta, tambem o visitaram.

Não pode entretanto, deixar de particularisar o seu duplo agradecimento ao digno medico dr. Antonio V. Bulcão Vianna, pelo interesse, dedicação, solicitude e carinho com que se manteve, empregando todos os meios que a sciencia exige para salvar o da morte, o que conseguiu.

Ao sr. dr. Ferreira Lima que promptamente compareceu para a conferencia, muito penhorado agradeço.

Aos collegas de imprensa «O Estado» e «Opinião» que deram a noticia em suas columnas do meu estado de saude muito de coração lhes agradeço, desejando finalmente a todos as felicidades de que são dignos.

Chrysanto E. de Medeiros.

## CLAREANDO

Mais um, o porco «Macau», vapor allemão, foi torpedeado pelos NOSSOS AMIGOS da kultur da Morte e da noite de São Bartholomeu.

«Elles», os nossos «amigos allemães», ignoravam que o porco «Macau», era o vapor «Palatia» da sua navegação mercante que se achava sob a prbtção da neutralidade do Brasil.

E' muito natural que agora, a «civilisada», kultur da Morte, verificando o engano do torpedeamento do seu vapor «Palatia», exija do lagachado Brasil igual a Hespanha, a indemnisação, em poucas horas, de alguns milhares de contos de reis, pelo seu «Palatia».

E o governo dos «accordos», para não derramar sangue de patriçios nem de «allemães» nossos fidagaes inimigos, irá todas as vezes que forem torpedeados vapores em os quaes fluctuem o pavilhão brasileiro, decretando «Estado de guerra», conservando e cercando de garantias a germanophila Possessão «allemã» que fora o Estado de Santa Catharina!

Um de menos!

Ha dias o «diabo creado», pela maldicta seita de Loyola, carregou para as profundezas do seu Rheino, um frade allemão, de burel, para allivio

28-OUTUBRO-1917

da humanidade embrutecida e um passo na estrada da civilização.

Houve um delúvio de lágrimas, vertidas pelas matronas de babadores encarnados, que abraçadas ao cadáver putrefacto do corvo que lhes havia em vida roubado o carinho e amor conjugal, por meio do infamante e ignobil confessorio ! !

Pois mesmo com essa inundação de lágrimas e os 15 dias, a contar de 28 de Setembro ultimo, de chuva, com que a natureza durante 3 annos assiste ao 3.º anniversario do germanophilo governo da Possessão. "allemão", foram sufficientes para lavagem dos "focos de infecções pestíferas" dos celebres exgottos seccos !

Mesmo assim, ainda andou por essa occasião do delúvio, a "carroça dos crysters" a introduzir, na frente da Prefeitura, o canudo da seringa, sem resultado satisfactorio ! Tal é a immunidade pestilenta, que se conserva preza ás paredes dos condemnados canos de cimento, de que faz uzo o habil engenheiro contractante dos exgottos seccos".

Pela agglomeração do populacho e das autoridades de uma capital, ás egrejas da seita catholica e ás "passeatas" religiosas da mesma seita, se conhece o atrazo em que jaz a população da Possessão allemã catharinense.

Os "exgottos seccos" de materias feccas á "force ore" pretendido instalar se sem licença dos proprietarios, em seus inviolaveis e sagrados lares domesticos, consta nos ter sido suspenso em segredo, por FALTA DE MATERIAL !

E' mais um punhado de cinzas atirado aos olhos dos proprietarios que não estão a par das garantias asseguradas aos mesmos pela Constituição Federal Brasileira, afim de não encherem os grandes depositos de materias desse serviço, existentes no celebre e pomposo escriptorio da rua Deodoro; da rua Bocayuva, no largo que faz frente á Capella de S. Sebastião, e no Largo Badaró !

### VENDA DE UM PREDIO

Vende-se o predio da rua Felipe Camarão n. 20. Tem accomodações proprias para grande familia, como se jam: 2 salas, 4 quartos, enorme sala de jantar, espaçosa cosinha, com fogão economico e um regular quintal.

Para ver e tratar com o proprietario na mesma casa.

Data que terá de figurar na Historia Catharinense, em que o povo barriga verde cançado do jugo predominante de 3 annos, do tecto governo germanophilo von Schmidt, que organisou o mecanismo administrativo sómente de allemães, tendo o atrevimento insolente de nomear allemães até para carcereiro, como si no Estado dos barriga verdes não hou esse pessoal habilitado para exercer cargos publicos e de eleição, arrecadando parasitas espurios de outros Estados para adherirem á germanisação da maldicta "kultur" da Morte, sacudido o jugo kaiseriano e em desespero da causa santa de patriotico amor ao Brasil, atirou-se desarmado aos Club Germania e Tiro Allemão, em represalia ao insulto do 5.º vapor torpedeado e afundado onde tremulava o pavilhão brasileiro.

Foi justamente neste mez, em 1914 e portanto ha 3 annos, que o orgam da Allemã "O Dia", quando funcionava nos baixos do sobrado dos herdeiros do fallecido cel. Gama d'Eça, teve a insolencia de dizer por suas columnas, que: o facto do professor allemão de Joinville em um pic nic an-

dar com a bandeira allemã bem alçada em um poste e o pavilhão brasileiro arrastado pela lama das sargetas, NAO TINHA A IMPORTANCIA QUE LHE QUERIAM DAR !!!

Uma pleiade de jovens brasileiros, em desaffronta á tão insolita affronta atirada ao nosso sagrado Pavilhão, empunhando o mesmo auri-verde pendão de nossa idolatrada e querida Patria, foi á noite com torrencial chuva, a Redacção desse orgam allemão, tomar uma satisfação e obrigar essa redacção allemã a dar vivas á Nação Brasileira !

Do escriptorio dessa redacção onde figurava os retratos dos generaes allemães Hindenburg, Koprinz e outros da incivil e despota Allemã, partiram copos de pés e pezos de vidros atirados do escriptorio sobre o povo brasileiro ! !

Temos nesta Redacção o pezo de vidro, ainda guardado, com um pedaço partido.

Lembra se o sr. Procurador Geral do Estado deste facto, o sr. Dott Giochino agraciado com a cruz de ouro?

## A lei allemã

de 22 de Julho de 1913, relativa á nacionalidade do Imperio e de Estado, permite a um allemão naturalisar-se em outro paiz, sem perder a sua nacionalidade de origem.

E' esta a lei que ha 3 annos derruiu neste ex Estado catharinense, hoje "possessão allemã", a Constituição Federal Brasileira com acquiescencia da União, ou "fingida cegueira".

O art. 25 dessa lei estabelece o seguinte :

"Não perde a sua nacionalidade allemã aquelle que, antes de adquirir uma nacionalidade estrangeira, haja obtido, mediante pedido seu á auctoridade competente do seu Estado de origem, a auctorisação escripta de conservar a sua nacionalidade. Antes de conceder essa auctorisação, deve consultar o consul allemão".

O preambulo dessa lei indica que se trata dos casos em que a petição de aquisição de uma nacionalidade estrangeira obedece a razões de interesse pecuniario (Enverbsverhaeltnisse).

O barão de Richtofen declarou, a esse respeito, no seu discurso do Reichstag:

"Temos o prazer de annunciar que o projecto permite aos allemães QUE

POR MOTIVOS DE ORDEM ECONOMICA, se veem obrigados a adquirir uma nacionalidade estrangeira, conservarem igualmente a nacionalidade do Imperio... A respeito de certos paizes, a nova situação que a lei propõe crear, é muito vantajosa. Bastar-me á recordar que na Inglaterra um negociante não é admittido na Bolsa de Londres senão quando possui a nacionalidade britannica. "Nos paizes da America Latina não é facil a um allemão que não possua a nacionalidade do paiz onde reside, sustentar a concurrencia com aquelles que adquiriram essa nacionalidade."

(Continúa)

## Atenção

Devido ao accumulo de materia, ficaram sacrificados por falta de espaço os seguintes artigos: "Lucto por um frade"; "Muito bem"; Irmãs Ladrãs; E' ou não o interesse pecuniario do clero allemão?; Uma necessidade que trata do bem publico; Caminhos de ferro de alem campá; Clero Judas e Linhas para o Paraiso e para o Inferno.

NOTA—Esta importante bandalheira, cujo original possuímos, foi impressa na typographia da AVF MARIA, com approvação ecclesiastica.